RESPOSTA À NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Resposta à 2ª análise técnica para contratação de **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, requalificação urbanística de seu Adro, Praça Frontal e entorno - Serro/MG.**

REFERÊNCIA	Processo Sei Iphan n°: 01450.005497/2024-01 Transferegov nº: 16898/2024

INTRODUÇÃO

1. O proponente encaminhou a este Departamento, por meio da plataforma Transferegov, em 18/06/2026, material técnico cujo objeto é a contratação da **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, requalificação urbanística de seu Adro, Praça Frontal e entorno - Serro/MG**, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, conforme Resolução CGPAC n. 1, de 19 de dezembro de 2023.

HISTÓRICO/CONTEXTO

2. As análises anteriores podem ser verificadas nos seguintes documentos:

2.1. 1º Encaminhamento ao DAEI, por meio do SEI (6279821), em 24/04/2025.

2.2. 1ª Análise Técnica - Nota Técnica (SEI 6660388) de 05/09/2025 - identifica no checklist a ausência de documentação, projetos e assinaturas, além de apontar a necessidade de atualização do mapeamento de danos.

2.3. Em decorrência da contratação realizada com a anuência do IPHAN, foi firmado contrato para a elaboração de projetos, tendo como empresa vencedora a "Século 30 Arquitetura e Restauro Ltda". Objeto contratual nº 11/2015 consistiu na: "[...] elaboração de projeto de restauração arquitetônica, complementares e de restauração de bens móveis e elementos integrados da Igreja Nossa Senhora do

Rosário e de agenciamento de seu adro e elaboração de projetos de requalificação de seu entorno e projetos arquitetônicos e complementares para a elaboração de projetos para a casa do congadeiro e centro de memória da festa do Rosário e para a estrutura de apoio para os romeiros e feirantes". (SEI 034012 – pasta I, vol. 3 parte 2).

2.4. Conforme arquivo apresentado, via Transferegov, "Documento_de_resposta_a_Nota _Tecnica_Igreja_N_S_Rosario_e_Casa_do_Congadeiro_assinado.pdf". A Ação - 210 **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Requalificação urbanística de seu Adro, Praça frontal e entorno** foi dividida em dois projetos: 1) Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e 2) implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público.

2.5. No âmbito das ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, foi apresentada, via Transferegov, a documentação relativa à proposta de intervenção para a **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, requalificação urbanística de seu Adro, Praça Frontal e entorno - Serro/MG.** Cabe destacar, conforme apresentado em "Caderno_Tecnico_Casa_Congadeiro_assinado.pdf" e "Caderno_Tecnico_Igreja_assinado.pdf", que a proposta de intervenção visa a contratação nos moldes do regime de contratação **semi-integrada**, nos termos do Art. 46 da Lei 14.133/21, que possibilita a licitação para contratação conjunta do projeto executivo e da execução da obra. Tal regime permite a otimização dos processos de elaboração dos projetos executivos e execução da obra, conferindo maior celeridade e eficiência à implementação da ação, em sintonia com os objetivos estratégicos do Novo PAC.

2.6. Nos termos da legislação mencionada, a contratação semi-integrada é cabível para a obra em destaque. No presente caso, informa-se que a documentação apresentada contém o projeto básico necessário para definir as soluções técnicas globais, diretrizes de preservação e parâmetros de restauração exigidos para o bem tombado.

DOCUMENTAÇÃO

3. A elaboração desta Nota Técnica foi baseada na análise da seguinte documentação:

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PAR CIAL	NOME DO ARQUIVO / OBSERVAÇÕES	DATA DE ENVIO
Mapeamento de Danos - Registro Fotográfico	X			LEVANTAMENTO Profissional responsável: Arq. Zenóbia Vanda Grzybowski -CAU A6610-9 I N S Rosário_Diagnóstico_ ARQ_parte 1 (Vol 14).pdf I N S Rosário_Diagnóstico_ ARQ_parte 2 (Vol 14).pdf I N S Rosário_Diagnóstico_ELÉTRICO_SOM _SPDA_TELEFONIA_DRENAGEM_PCIP _PAISAGISMO(Vol. 15).pdf ELEMENTOS ARTÍSTICOS Profissional responsável: Restauradora Rosangela Reis Costa I N S Rosário_Diagnóstico_ ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS_parte 1 (Vol 16).pdf I N S Rosário_Diagnóstico_ ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS_parte 2 (Vol 16).pdf Serro - Igreja do Rosário - Documentacao fotografica - v4.pdf Serro - Igreja do Rosário - Mapeamentos - v4.pdf Serro - Igreja do Rosário - Fichas de Identificacao - v4.pdf Serro - Igreja do Rosário - Diagnostico atualizado - v4.pdf Declaracao_Adequabilidade_do_Objeto_I_N_S_Rosario_e_Casa_Congadeiro_assinado.pdf	17/06/26
Projeto Executivo de Arquitetura e Restauração	X			**IGREJA** 01. PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 Pranchas 01/08 a 08/08 (ago/16) IG_N.S.doRosário_ARQ.pdf IG_N.S.doRosário_ARQ.dwg	18/06/26 17/06/26

				CASA DO CONGADEIRO 01. PROJETO BASICO ARQUITETÔNICO Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 Pranchas 01/11 a 11/11 (jun/22) Casa_do_Congadeiro 01 a 11_Arquitetônico.pdf Casa do Congadeiro_ARQ.dwg **SANITÁRIOS** 01. PROJETO BASICO ARQUITETONICO Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 Pranchas 01/10 a 10/10 (nov/16) Sanitário_Público_ARQ.pdf Sanitário_Público_ARQ.dwg	
Projetos Complementares			**X**	**IGREJA** 02. PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL Profissional responsável: Eng. Lucio Mendes - CREA MG: 92.287/D Prancha 01/01 (mar/26) IG_N.S.doRosario_PB_A0_1x50-ESTRUTURAL-ÚNICA.pdf IG_N.S.doRosário_PB_ESTRUTURAL.dwg **IGREJA** 03. PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO Profissional responsável: Eng.Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D Pranchas 01/02 a 02/02 (fev/16) IG_N.S.doRosario_Hidrossanitário.pdf IG_N.S.doRosário_Hidrossanitario_e_Drenagem.dwg **IGREJA** 04. PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D	17/06/26 18/06/26

				Prancha 01/02 a 02/02 (fev/17) IG_N.S.doRosario_Eletrico_novembro 2016_A0.pdf IG_N.SdoRosário_Elétrico2_novembro 2016.dwg IG_N.S.doRosário_Elétrico1_novembr o2016.dwg **IGREJA** <u>05. PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE SEGURANÇA / TELEFONE</u> Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Prancha 01/01 (fev/17) IG_N.S.doRosario_Alarme_telefone_ja neiro2017_Model.pdf IG_N.S.doRosário_Alarme-telefone_janeiro2017.dwg **IGREJA** <u>06. PROJETO EXECUTIVO SPDA</u> Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Prancha 01/01 (fev/17) IG_N.S.doRosario_SPDA_dezembro20 16_A0.pdf IG_N.S.doRosário_SPDA_dezembro20 16.dwg **IGREJA** <u>07. PROJETO EXECUTIVO PCIP</u> Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Mendes Campos Magnani - CREA MG: 34.748/D Pranchas 01/02 a 02/02 (out/17) IG_N.S.doRosario_PCIP.pdf IG_N.S.doRosário_PCIP.dwg **IGREJA** <u>08. PROJETO EXECUTIVO SOM</u>	

				Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Prancha 01/01 (fev/17) IG_N.S.doRosario_SOM_janeiro2017_A0.pdf IG_N.S.doRosário_SOM_janeiro2017.dwg **CASA DO CONGADEIRO** 02. PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL Profissional responsável: Eng. Civíl. Abilio Magno Marques De Almeida - CREA: 19561/D Pranchas 01/06 a 06/06 (nov/22) Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural.pdf Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-01.dwg Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-02.dwg Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-03.dwg Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-04.dwg Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-05.dwg Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutural_FL-06.dwg Estrutura metálica pranchas 01/07 a 07/07 (nov/22) Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutura Metálica.pdf Casa_do_Congadeiro_PB_Estrutura Metálica.dwg **CASA DO CONGADEIRO** 03. PROJETO BÁSICO HIDROSSANITÁRIO Profissional responsável: Eng. Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D Pranchas 01/04 a 04/04 (jul/22) Casa_do_Congadeiro_Hidrossanitário.pdf	

				Casa do Congadeiro_HIDRO.dwg **CASA DO CONGADEIRO** 04. PROJETO BÁSICO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Pranchas 01/02 a 002/02 (jul/22) Casa do Congadeiro_ELÉTRICO.pdf Casa do Congadeiro_ELÉTRICO_FL1.dwg Casa do Congadeiro_ELÉTRICO_FL2.dwg **CASA DO CONGADEIRO** 07. PROJETO BÁSICO PCIP Profissional responsável: Eng. Civil Rogério Flaviano Dos Santos - CREA MG: 11.889/D Pranchas 01/02 a 02/02 (jul/22) Casa_do_Congadeiro_PB_PCIP.pdf Casa do Congadeiro_PCIP.dwg **CASA DO CONGADEIRO** 09. PROJETO BÁSICO SDAI Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Prancha 01/01 (fev/17) Casa do Congadeiro_SDAI.dwg **Falta projeto assinado em PDF** **SANITÁRIOS** 02. PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL Profissional responsável: Eng. Lucio Mendes - CREA MG: 92.287/D Prancha 01/01 (mar/26) Sanitário_Público_PB_ESTRUTURAL.pdf Banheiro Público_PB_Estrutural.dwg	

				SANITÁRIOS 03. PROJETO BÁSICO HIDROSSANITÁRIO Profissional responsável: Eng. Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D Pranchas 01/03 a 03/03 (jan/17) Sanitário_Público_HIDRO.pdf Banheiro Público_Hidrossanitário.dwg CAIXA DÁGUA Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira - CAU: A110403-9 Pranchas 01/02 e 02/02 (abr/26) Caixa d_água_PB_Hidrossanitário.dwg Caixa d_água_PB_Hidrossanitário.pdf **SANITÁRIOS** 04. PROJETO BÁSICO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D Prancha 01/01 (fev/17) Sanitário_Público_ELÉTRICO.pdf Banheiro Público_Elétrico1_fevereiro2017.dwg **SANITÁRIOS** 07. PROJETO BÁSICO PCIP Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Mendes Campos Magnani - CREA MG: 34.748/D Prancha 01/01 (out/17) Sanitário_Público_PB_PCIP.pdf Banheiro Público_PB_PCIP.dwg **Inserir no Transferegov Projeto básico SDAI – CASA DO CONGADEIRO em PDF assinado por responsável técnico**	
Projeto de Paisagismo	X			10. PROJETO DE PAISAGISMO Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2	17/06/26

				Pranchas 01/09 a 09/09 (jan/17) PR 1 GERAL.pdf PR 2 SUPRESSÃO.pdf PR 3 AV-1.pdf PR 4 AV-2.pdf PR 5 AV-3.pdf PR 6 AV-4.pdf PR 7 AV-5.pdf PR 8 AV-5.pdf PR 9 AV-6.pdf pr 1 - geral.dwg pr 2- supressao.dwg pr 3 -area verde 01.dwg pr 4 - area verde 02.dwg pr 5 - area verde 03.dwg pr 6 - area verde 04.dwg pr 7 e 8 - area verde 05.dwg pr 9 - area verde 06.dwg	
Projeto de Sinalização e Comunicação Visual	-	-	-	N/A	-
Memorial Descritivo e Justificativo	X			**IGREJA** Profissional responsável: Arq. Zenobia Vanda Grzybowski - CAU: A6610-9 I N S Rosário_Memorial Descritivo_e_Caderno_especificações ARQ (Vol. 13).pdf **CASA DO CONGADEIRO** Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira - CAU: A110403-9 Memorial_Descritivo_Casa_do_Congadeiro_assinado.pdf **SANITÁRIOS** Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira - CAU: A110403-9 Memorial_Descritivo_SANITARIO_PUBLICO_Estrutura_Elétrico_Hidro.pdf	17/16/26 18/16/26
Caderno de Especificações	X			**IGREJA** 02. PROJETO ESTRUTURAL	17/06/26

				IG_N S Rosario_Memorial_Descritivo_e_Especificacoes_Tecnicas_Estr_PCIP_assinado.pdf 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO I N S Rosário_MMD_e_Caderno_de Especificações_HIDRO.pdf 04. PROJETO ELÉTRICO 05. PROJETO SISTEMA DE SEGURANÇA / TELEFONE 06. PROJETO SPDA 08. PROJETO SOM I N S Rosário_Caderno de especificações_ELÉTRICO_SOM_SPDA_TELEFONIA (Vol. 18).pdf 07. PROJETO PCIP I N S Rosário_Caderno de especificações_PCIP.pdf **CASA DO CONGADEIRO** 02. PROJETO ESTRUTURAL CAIXA DAGUA Memorial_Descritivo_e_Especificacoes_Tecnicas_Reservatorio_d_27agua_assinado.pdf 04. PROJETO ELÉTRICO Casa do Congadeiro_Caderno de especificações_ELÉTRICO_TELEFONIA (Vol. 18).pdf 02. PROJETO ESTRUTURAL 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO 07. PROJETO PCIP 09. PROJETO SDAI Caderno_Tecnico_Casa_Congadeiro_assinado.pdf **SANITÁRIOS** 02. PROJETO ESTRUTURAL Sanitário Público_Memorial Descritivo_e_Caderno de especificações_ARQ (Vol. 17).pdf 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO	

				Sanitário Público_HIDRO_Lista de materiais.pdf <u>04. PROJETO ELÉTRICO</u> Sanitário Público_Caderno de especificações_ELÉTRICO (Vol. 18).pdf <u>07. PROJETO PCIP</u> Sanitário Público_Caderno de especificações_PCIP.pdf <u>10. PROJETO DE PAISAGISMO</u> Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 Paisagismo - Anexo ao caderno de especificações técnicas.pdf Paisagismo_Memorial Descritivo e Caderno de Especificações.pdf	
Caderno de Encargos	X			**IGREJA** Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira – CAU: A110403-9 Caderno_Tecnico_Igreja_assinado.pdf **CASA DO CONGADEIRO** Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira – CAU: A110403-9 Caderno_Tecnico_Casa_Congadeiro_assinado.pdf **SANITÁRIOS** Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira – CAU: A110403-9 Caderno_Tecnico_Casa_Congadeiro_assinado.pdf	17/06/26
Aprovação Iphan		**X**		**Inserir no Transferegov PDF assinado**	-
Cronograma Físico-Financeiro	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4	17/06/26 18/06/26

				SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	
Planilha Orçamentária	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	17/06/26 18/06/26
Memorial de Cálculo de Quantitativos	X			IGREJA Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx	17/06/26 18/06/26

				CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	
Composições de Custos Unitários (CPU's)	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	17/06/26 18/06/26
Cotações de Mercado	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx Cotações Igreja.pdf **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4	17/06/26 18/06/26

				SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	
Composição BDI/LDI Obras	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	17/06/26 18/06/26
Composição BDI/LDI Equipamentos	X			**IGREJA** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	17/06/26 18/06/26
Composição Percentual de Leis	X			**IGREJA**	17/06/26

e Encargos Sociais (LES)				Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA_DO_ROSARIO_R1_assinado-1.pdf SEC.30___RESTAURACAO_BENS_DO_SERRO_IGREJA DO ROSÁRIO_R1.xlsx **CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.pdf SEC.30_RESTAURACAO_BAN_CASA CONG_CX DAG_R1.xlsx	18/06/26
RRT de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Restauração	X			**IGREJA E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 RRT 16778875 RRT ARQ_CARMEN_I N S Rosário, Sanitário Público e Paisagismo.pdf **CASA DO CONGADEIRO** Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 RRT 13821901 ART.pdf	24/03/25
ART/RRT de Elaboração do Orçamento (memória de cálculo de quantitativos, planilha sintética e analítica, composição de preços unitários, composição do BDI)	X			**IGREJA, CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 ART MA20250971417 MA20250971417.241cC.pdf	17/06/26
ART/RRT de Elaboração de Projetos Complementares			**X**	**IGREJA** <u>02. PROJETO ESTRUTURAL</u> Profissional responsável: Eng. Lucio Mendes - CREA MG: 92.287/D	24/03/26

				ART não apresentada **IGREJA** 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO Profissional responsável: Eng. Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D ART NG20232620339 ART.pdf **IGREJA** 04. PROJETO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D ART MG20232618366 ART.pdf **IGREJA** 05. PROJETO SISTEMA DE SEGURANÇA / TELEFONE Profissional responsável: Eng. Elétr. Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D ART MG20232618366 ART.pdf **IGREJA** 06. PROJETO SPDA Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D **ART não apresentada** **IGREJA** 07. PROJETO PCIP Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Mendes Campos Magnani - CREA MG: 34.748/D **ART não apresentada** **IGREJA** 08. PROJETO SOM Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D **ART não apresentada**	

				CASA DO CONGADEIRO 02. PROJETO ESTRUTURAL Profissional responsável: Profissional responsável: Eng. Civíl. Abilio Magno Marques De Almeida - CREA: 19561/D ART MG20232623534 ART.pdf **CASA DO CONGADEIRO** 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO Profissional responsável: Eng. Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D ART NG20232620339 ART.pdf **CASA DO CONGADEIRO** 04. PROJETO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D ART MG20232618366 ART.pdf **CASA DO CONGADEIRO** 07. PROJETO PCIP Profissional responsável: Eng. civil Rogério Flaviano Dos Santos - CREA MG: 11.889/D ART MG20232618413 ART.pdf **CASA DO CONGADEIRO** 09. PROJETO SDAI Profissional responsável: Eng.Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D **ART não apresentada** **SANITÁRIOS** 02. PROJETO ESTRUTURAL Profissional responsável: Eng. Lucio Mendes - CREA MG: 92.287/D	

				ART não apresentada **SANITÁRIOS** 03. PROJETO HIDROSSANITÁRIO **SANITÁRIOS** Profissional responsável: Eng. Civil Mauro De Moura Rangel Drummond - CREA MG: 16255/D ART NG20232620339 ART.pdf CAIXA DÁGUA Profissional responsável: Arq. Thiago Fontes Pereira - CAU: A110403-9 **ART não apresentada** **SANITÁRIOS** 04. PROJETO ELÉTRICO Profissional responsável: Eng. Elétr. Paulo Cézar Coelho - CREA MG: 37.595/D ART MG20232618366 ART.pdf **SANITÁRIOS** 07. PROJETO PCIP Profissional responsável: Eng. Elétric. Paulo Mendes Campos Magnani - CREA MG: 34.748/D **ART não apresentada** 10. PAISAGISMO Profissional responsável: Arq. Maria Carmen Perilo - CAU: A5843-2 RRT 16778875 RRT ARQ_CARMEN_I N S Rosário, Sanitário Público e Paisagismo.pdf **Inserir no Transferegov PDFs assinados das ARTs pendentes:** **IGREJA: 02. PROJETO ESTRUTURAL, 06. PROJETO SPDA, 07. PROJETO PCIP e 08. PROJETO SOM** **CASA DO CONGADEIRO**	

				09. PROJETO SDAI **SANITÁRIOS** **02. PROJETO ESTRUTURAL, CAIXA DÁGUA e 07. PROJETO PCIP**	
Licença Ambiental ou Dispensa	X			CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IGREJA DO ROSÁRIO.pdf	12/09/25
Propriedade do Imóvel			**X**	**IGREJA** **Documento não apresentado** **PRAÇA/CASA DO CONGADEIRO** Documento de Propriedade_Casa do Congadeiro.pdf **SANITÁRIOS** **Documento não apresentado** **CAIXA D'ÁGUA** **Documento não apresentado** **Inserir no Transferegov documento de propriedade da área da Igreja, dos sanitários e da caixa dágua em PDF assinado**	17/06/26
Autorização do Proprietário			**X**	**PRAÇA/CASA DO CONGADEIRO** Autorização de Obra_Casa do Congadeiro.pdf **IGREJA** Autorização de Obra de Restauração_Igreja Rosário.pdf **O documento denominado "Autorização" não apresenta a informação de autorização para a execução da reforma.** **SANITÁRIOS** **Documento não apresentado** **CAIXA DÁGUA** **Documento não apresentado** **Inserir no Transferegov Autorização do proprietário para reforma da Igreja e construção dos sanitários e da caixa dágua, em PDF assinado.**	17/06/26

Declaração do orçamentista sobre vantagem para a Administração Pública acerca do regime de oneração utilizado	X			IGREJA, CASA DO CONGADEIRO E SANITÁRIOS Profissional responsável: Eng. Civil Ricardo Alberto Barros Aguado - CREA: 111450506-4 DECLARACAO_DO_ORCAMENTISTA_assinado.pdf DECLARACAO_DO_ORCAMENTISTA_I_N_S_Rosario_e_Casa_Congadeiro_assinado.pdf	17/06/26
Outras Aprovações que possam incidir sobre o empreendimento (Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Concessionárias de serviços públicos etc.)		X		**Inserir no Transferegov PDF assinado**	-
Declaração sobre a sustentabilidade do objeto		X		**Inserir no Transferegov PDF assinado**	-

Análise

4. A planilha orçamentária relativa à **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário** apresenta o valor de **R$ 4.597.458,28** (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Na planilha **há** a identificação do autor, e o documento **está** assinado pelo responsável técnico. As bases referenciais de custos utilizadas foram SINAPI (08/2025); SBC (08/2025); SETOP (07/2025); ORSE (08/2025); CPOS (06/2025); SIURB INFRA (01/2025), cotações e composições próprias. A data base do orçamento é **ago/2025 - sem desoneração.**

5. A planilha orçamentária relativa à **Implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público** apresenta o valor de **R$ 5.313.028,03** (cinco milhões, trezentos e treze mil, vinte e oito reais e três centavos). Na planilha há a identificação do autor, e o documento **está** assinado pelo responsável técnico. As bases referenciais de custos utilizadas foram SINAPI (08/2025); SBC (08/2025); SETOP (07/2025); ORSE (08/2025);

CPOS (06/2025); SIURB INFRA (01/2025); SICRO3 (01/2025); SUDECAP (07/2025); EMOP (08/2025); CPOS (06/2025); AGESUL (06/2025), cotações e composições próprias. A data base do orçamento é **ago/2025 - sem desoneração.**

6. A soma dos valores das planilhas referentes à **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário** e a **Implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público** perfaz o montante total de **R$ 9.910.486,31** (nove milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

7. O prazo de execução, segundo o cronograma físico-financeiro, para a **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário** contempla **14 (quatorze) meses** de atividades, prazo este considerado **compatível** com o porte da obra.

8. O prazo de execução, segundo o cronograma físico-financeiro, para a **Implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público** contempla **08 (oito) meses** de atividades, prazo este considerado **compatível** com o porte da obra.

9. Informa-se que, frente à opção pelo regime de contatação semi-integrada, a presente análise limita-se à verificação do atendimento às orientações preconizadas nos normativos legais, em especial na Lei nº 14.133/21 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/24, quanto ao regime de execução indicado. Nesse sentido, uma vez que, como mencionado no § 2º, o projeto básico é condição essencial para a contratação semi-integrada de obras e serviços de engenharia, e deverá fazer parte do edital de licitação, cabe destacar o que consta nos normativos citados logo acima acerca desse documento técnico.

9.1. Lei nº 14.133/21:

"CAPÍTULO III – DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

• levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

• soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

• identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

• informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

• subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

• orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei; [...]"

9.2. Sobre as responsabilidades do repassador e do recebedor no âmbito da contratação integrada, cabe, ainda, destacar, com base na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32:

"Art. 17. O anteprojeto, o projeto básico, o projeto executivo ou o termo de referência será verificado pelo repassador ou mandatária e, se aceito, integrará o plano de trabalho.

[...]

§ 3º O aceite de que trata o caput não substituirá a responsabilidade do recebedor na elaboração e aprovação do anteprojeto, projeto básico, projeto executivo ou termo de referência e tem como objetivo apoiar o recebedor a atingir a consecução do objeto do termo de compromisso.

[...]

Art. 18. Para obras e serviços de engenharia, ressalvados os casos de contratações integradas, o repassador ou a mandatária deverá:

I - verificar se foi incluído no Transferegov.br documentação que trate:

• da titularidade da área e sua compatibilidade com os projetos;

• da viabilidade de fornecimento de água, energia, coleta de esgoto e de resíduos sólidos, fornecidos pelas empresas concessionárias responsáveis, quando couber;

• da existência de ART ou RRT dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos, de acessibilidade, de serviços de engenharia e do orçamento;

• do licenciamento ambiental ou sua dispensa, bem como a compatibilidade entre a intervenção licenciada pelo órgão ambiental e os projetos; e

• da existência de levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e

cadastrais que deem suporte aos projetos, quando couber; e II - verificar e aceitar os seguintes aspectos das peças documentais apresentadas:

a) o enquadramento do projeto com os manuais e diretrizes do programa do repassador;

b) a adequação do local de intervenção, verificando as condicionantes e eventuais restrições físicas ou existência de obras já executadas;

c) a exequibilidade e adequabilidade técnica, nos termos do § 1º; d) a funcionalidade; e

e) o cronograma e a coerência do prazo proposto com o tipo, porte e complexidade da intervenção e do seu entorno, bem como a distribuição dos serviços ao longo do tempo, atentando-se para eventual exigência programática.

§ 1º A verificação da exequibilidade e adequabilidade da solução proposta pelo repassador ou mandatária, restringe-se a identificar a existência de justificativa técnica para a solução escolhida e se a solução proposta é uma das soluções tecnicamente viáveis para resolução do problema.

§ 2º Deve ser verificada a coerência do memorial descritivo com os serviços do orçamento e demais peças técnicas apresentadas.

§ 3º Deverá ser verificada a existência de memória de cálculo, compatível com os projetos e demais peças técnicas, capaz de detalhar e justificar os parâmetros adotados para estimar os quantitativos de serviços constantes do orçamento de referência.

§ 4º A verificação final de custos será realizada depois da entrega do orçamento de referência, observado o disposto nos arts. 16 a 18 do Decreto nº 7.983, de 2013."

10. Feitas as transcrições, em caráter complementar, cabe destacar que conforme arquivo apresentado, via Transferegov, "Documento_de_resposta_a_NotaTecnica_Igreja_N_S_Rosario_e_Casa_do_Congadeiro_assinado.pdf". A Ação - 210 **Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Requalificação urbanística de seu Adro, Praça frontal e entorno** foi dividida em dois projetos:

1) Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e

2) Implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público.

11. Conforme documento "Caderno_Tecnico_Igreja_assinado.pdf" cabe destacar que:

*"O Caderno Técnico apresentado tem por objetivo detalhar os procedimentos necessários para a Contratação **Semi-integrada da Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário** situada em Serro/MG, visando à elaboração do projeto executivo de Estrutura, bem como à execução integral da obra com base nos projetos já existentes.*

Os projetos executivos já elaborados compõem a documentação necessária para execução da obra de restauro, a saber:

- *Projeto de Restauro Arquitetônico (Autoria: Maria Carmen Perilo. Ano: 2016. 8 Pranchas)*
- *Projeto de Instalações Elétricas (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2017. 2 Pranchas)*

- *Projeto de Sistema de segurança e Telefone (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2017. Prancha única)*
- *Projeto de Sonorização (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2017. Prancha única)*
- *Projeto de SPDA (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2017. Prancha única)*
- *Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Autoria: Mauro Drummond. Ano: 201c. 2 Pranchas)*
- *Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico – SPCIP (Autoria: Paulo Mendes Campos Magnani. Ano: 2017. 2 Pranchas)*

Para a elaboração deste caderno tomou-se como referência o seguinte projeto em nível básico, que deverá ser desenvolvido em nível executivo e que é passível de alteração conforme art. 4c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- *Projeto de Reforço Estrutural (Autoria: Lúcio Mendes. Ano: 202c. Prancha única)"*

12. Ainda, o documento "Caderno_Tecnico_Casa_Congadeiro_assinado.pdf" informa que:

"O Caderno Técnico apresentado tem por objetivo detalhar os procedimentos necessários para a contratação ***semi-integrada da Implantação da Casa do Congadeiro e do Sanitário Público****, integrantes da Ação PAC CH 210 –"Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e Casa do Congadeiro", situada em Serro/MG, visando à elaboração dos projetos executivos.*

Os Projetos Básicos listados abaixo deverão ser levados ao nível de Executivo e são passíveis de alteração conforme art. 46 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os mesmos poderão ser alterados caso haja superioridade das inovações propostas pela CONTRATADA em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilitação da manutenção e operação.

Projetos referentes à Casa do Congadeiro:

- *Projeto de Arquitetura (Autoria: Maria Carmen Perilo. Ano: 2022. 11 Pranchas)*
- *Projeto de Instalações Elétricas (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2022. Prancha única)*
- *Projeto de SDAI (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2022. Prancha única)*
- *Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Autoria: Mauro Drummond. Ano: 2022. 4 Pranchas)*
- *Projeto de Estrutura de Concreto (Autoria: Abílio Magno Marque de Almeida. Ano: 2022. 6 Pranchas)*
- *Projeto de Estrutura Metálica (Autoria: Abílio Magno Marque de Almeida. Ano: 2022. 7 Pranchas)*
- *Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico – SPCIP (Autoria: Rogério Flaviano dos Santos. Ano: 2022. 2 Pranchas)*

Projetos referentes ao Sanitário Público:

- *Projeto de Arquitetura (Autoria: Maria Carmen Perilo. Ano: 2016. 10 Pranchas)*

- *Projeto de Instalações Elétricas (Autoria: Paulo Cezar Coelho. Ano: 2017. Prancha única)*
- *Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Autoria: Mauro Drummond. Ano: 2017. 3 Pranchas)*
- *Projeto de Estrutura de Concreto (Autoria: Lúcio Mendes. Ano: 2026. Prancha única)*
- *Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico – SPCIP (Autoria: Paulo Mendes Campos Magnani. Ano: 2017. Prancha única)*

Projetos referentes ao contexto urbano que abrange as duas edificações:

- *Projeto de Paisagismo (Autoria: Maria Carmen Perilo. Ano: 2022. 9 Pranchas)*
- *Projeto do Reservatório de água potável (Autoria: Thiago Fontes Pereira. Ano: 2026. 2 Pranchas)"*

13. Quanto à documentação técnica apresentada relacionada no quadro do § 3º – Projetos, Memoriais e Caderno de Especificações e de Encargos etc – e sua compatibilidade, observa-se:

13.1. Sobre o mapeamento de danos:

13.1.1. Apresentada Declaração de adequabilidade (Declaracao_Adequabilidade _do_Objeto_I_N_S_Rosario_e_Casa_Congadeiro_assinado.pdf) onde afirma que "todas as peças técnicas de todos os projetos relativos às obras civis e de da Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e Casa do Congadeiro, elaboradas entre 2015 e 2022 [...] foram reavaliadas pelos seus responsáveis técnicos e são consideradas atuais em sua concepção, processos executivos, quantidades e especificações técnicas, sendo assim, condizentes com o estado de conservação atual do bem cultural."

13.2. Sobre a ART/RRT de Elaboração de Projetos Complementares:

13.1.1. **Solicita-se** inserir no Transferegov ART dos projetos pendentes:

- Igreja: PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO SPDA, PROJETO PCIP e PROJETO SOM;

RESPOSTA:
PROJETO ESTRUTURAL: Foi incluída a ART Nº MG20264849683 (*arquivo: ART_Igreja e Sanitário Público_Estrutural MG20264849683 (Lúcio).pdf*).

PROJETO SPDA E SOM: Foi incluída a ART Nº MG20265189316

(arquivo: ART Elétrica Igreja do Rosário.pdf).

PROJETO PCIP: Foi incluída a ART Nº MG20264772545 (*arquivo: ART_PCIP_IGREJA E SANITÁRIO_ART (Paulo Magnani).pdf)*.

- Casa do Congadeiro: PROJETO SDAI;

RESPOSTA:
PROJETO SDAI: Foi incluída a ART Nº MG20265189316 (arquivo: ART Elétrica Igreja do Rosário.pdf). Atesta-se que o Projeto SDAI da Casa do Congadeiro é contemplado pelo Projeto de instalações elétricas da Casa do Congadeiro (arquivo "Casa do Congadeiro_ELÉTRICO.pdf").

- Sanitários: PROJETO ESTRUTURAL, CAIXA DÁGUA e PROJETO PCIP.

RESPOSTA:
PROJETO ESTRUTURAL: Foi incluída a ART Nº MG20264849683 (arquivo: ART_Igreja e Sanitário Público_Estrutural MG20264849683 (Lúcio).pdf)

PROJETO CAIXA D'ÁGUA: Foi incluído o RRT Nº 16879405 (arquivo: RRT_CX_DÁGUA (Thiago Pereira).pdf)

PROJETO PCIP: Foi incluída a ART Nº MG20264772545 (*arquivo: ART_PCIP_IGREJA E SANITÁRIO_ART (Paulo Magnani).pdf)*.

13.3. Sobre o Projeto de Comunicação Visual:

13.3.1. Considerando a prosta de intervenção apresentada, bem como seu uso, **orienta-se** quanto a execução de um Projeto de Comunicação Visual que vise integrar, orientar e guiar os usuários às áreas adjacentes.

RESPOSTA:

Esclarece-se que não foi prevista a elaboração de Projeto de Comunicação Visual específico para a presente intervenção, considerando que o objeto se concentra na restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, implantação da Casa do Congadeiro, construção do Sanitário Público, instalação do reservatório de água e requalificação de seu entorno.

Entende-se que as soluções arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas propostas, associadas à configuração dos acessos, percursos e espaços de permanência, são suficientes para garantir a

compreensão e a orientação dos usuários nas áreas objeto da intervenção, não se identificando, neste momento, necessidade técnica de implantação de sistema específico de comunicação visual ou sinalização direcional complementar. Nesse sentido, considerando o estágio atual de desenvolvimento e aprovação dos projetos e visando dar celeridade ao processo de contratação da obra, entende-se não ser pertinente a inclusão de uma nova disciplina de projeto, cuja elaboração implicaria etapa adicional de desenvolvimento, compatibilização e aprovação.

Ressalta-se, ainda, que eventual sinalização obrigatória relacionada à segurança, acessibilidade ou prevenção e combate a incêndio permanece contemplada nas respectivas disciplinas técnicas e deverá observar a legislação e as normas aplicáveis.

13.4. Sobre a Aprovação IPHAN:

13.1.1. Solicita-se apresentação no Transferegov do documento de Aprovação do IPHAN/MG em conformidade com a Portaria Iphan nº 289, de 3 de novembro de 2025, que compete às unidades estaduais do Iphan a aprovação da proposta de intervenção, assim como dos projetos de arquitetura e complementares, e que essa análise está relacionada ao cumprimento das normas de tombamento aplicáveis ao bem em questão. Essa etapa é imprescindível para assegurar que as intervenções propostas estejam alinhadas aos critérios de preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural, em conformidade com a legislação vigente.

13.2.1. Ainda, **orienta-se** conformidade ao prazo de validade das aprovações, onde, conforme Portaria Iphan nº 289, de 3 de novembro de 2025:

"Art. 27. O prazo de validade da aprovação de proposta será:

I – [...]

II - para intervenções de reforma, construção nova, demolição e restauração: 2 (dois) anos a partir da emissão da Decisão da Chefia; e"

RESPOSTA:

Foi incluído na plataforma Transferegov o Ofício nº 4950/2026/DIVAP

IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN, referente à aprovação dos projetos arquitetônico, paisagístico e complementares da intervenção.

13.5. Sobre a propriedade do Imóvel:

13.5.1. Consta inserido Escritura de retificação e ratificação de imóvel que "se destina à construção da Praça do Congadeiro e em seu subsolo das sedes da outorgante e da outorgada" datada em 24/06/1996.

13.6.1. Consta inserido Escritura de retificação e ratificação de imóvel que "se destina à construção da Praça do Congadeiro e em seu subsolo das sedes da outorgante e da outorgada" datada em 24/06/1996.

13.7.1. Não consta inserido documento de propriedade de imóvel da área da Igreja (existente), dos sanitários e da caixa d'água (que serão executados). Solicita-se apresentação de documento de propriedade da Igreja, dos sanitários e da caixa d'água.

RESPOSTA:

Foi incluído documento de propriedade da área da Igreja, de propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Serro, Representada por Claudio Luciano Ferreira.

Foi incluída Declaração de Domínio Público referente às áreas dos Sanitários e da Caixa d'água, na qual se declara que as áreas são de uso comum do povo e integram o domínio público municipal, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal de Serro, Epaminondas Pires de Miranda.

13.6. Sobre a autorização do proprietário:

13.5.1. Consta inserida autorização do proprietário, conforme documento "Autorização de Obra_Casa do Congadeiro.pdf" em que "autoriza a Prefeitura Municipal de Serro a executar a obra de construção da Casa do Congadeiro"

13.6.1. Inserir no Transferegov Autorização do proprietário para reforma da Igreja e construção dos sanitários e da caixa dágua, em PDF assinado.

13.7.1. Foi apresentado documento denominado "Autorização de Obra de Restauração_Igreja Rosário.pdf", porém o mesmo não apresenta a informação de autorização para a execução da reforma.

13.8.1. Assim, **solicita-se** apresentação, no Transferegov, de autorização do proprietário para reforma da Igreja e construção dos sanitários e da caixa d'água, em PDF assinado.

RESPOSTA:

Foi incluído documento de autorização de Execução de Obra de Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário, propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Serro, assinado pelo representante Cláudio Luciano Ferreira.

Foi incluído documento "DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO Prefeitura.pdf", assinado pelo prefeito do Município de Serro, Epaminondas Pires de Miranda, na qual o Município declara expressamente estar de acordo com a execução dessas intervenções.

Sobre a Declaração sobre a sustentabilidade do objeto:

Foi incluída na Plataforma Transferegov a Declaração de Sustentabilidade do Objeto, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal de Serro.

Sobre outras aprovações que possam incidir sobre o empreendimento:

Não foram identificadas, para esta etapa da contratação, outras aprovações específicas incidentes sobre o empreendimento além daquelas já apresentadas. Eventuais autorizações ou licenças que venham a ser exigidas em etapas posteriores deverão ser providenciadas oportunamente, conforme a natureza dos serviços e as exigências dos órgãos competentes.

14. A documentação técnica orçamentária foi submetida à equipe do departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais/DAEI que analisou o material e considerou que o orçamento e as demais peças técnicas atendem aos requisitos do Decreto 7.983 de 8 abril de 2013, conforme indicado no parecer técnico anexo, inserido no documento SEI (Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário) e SEI 7645213 (Implantação da Casa do Congadeiro e construção do Banheiro Público).

15. Ressalta-se que o Município de Serro/UF apresentou proposta na Plataforma *Transferegov* para a pactuação da ação no âmbito do Novo PAC. Nesse sentido, em conformidade com o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, **a apresentação e o aceite do projeto básico da contratação da obra, bem como as demais ações vinculadas ao Termo de Compromisso firmado, deverão ser realizados exclusivamente na plataforma Transferegov.br**. Para fins de registro processual e comunicação interna do Iphan, as ações e informações relacionadas ao termo de compromisso firmado serão registradas no processo SEI nº 01450.005497/2024-01.

16. Em atenção ao parágrafo acima e às demais considerações da presente nota técnica, solicita-se inserir no campo Projeto Básico / Termo de Referência da Plataforma Transferegov os arquivos digitais da documentação completa revisada, (projetos, planilhas orçamentárias, inclusive composições de preços unitários, memórias de cálculo, caderno de especificações, caderno de encargos e demais documentos em formato editável) e seus respectivos arquivos assinados (na extensão ".pdf"), com identificação dos autores e suas respectivas assinaturas, assim como os registros de Responsabilidade Técnica, de modo a evidenciar autorias e atribuir responsabilidades, com data de vigência atualizada para a realização de futura análise técnica.

17. Por último, **solicita-se** que, quando do retorno do processo ao departamento para reanálise, todos os ajustes e alterações sejam devidamente **informados e evidenciados**.

Atesta-se que os documentos complementares relacionados nesta resposta foram inseridos na Plataforma Transferegov, Proposta nº 16898/2024.

CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, foram apresentados os documentos, esclarecimentos e justificativas referentes às solicitações constantes da 2ª Análise Técnica, conforme detalhado ao longo deste documento, submetendo-se a documentação à reanálise do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais – DAEI.

Serro, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO FONTES PEREIRA
Data: 24/08/2026 13:35:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO FONTES PEREIRA

Arquiteto e Urbanista - Consultor UNESCO

Escritório Técnico do Serro